CÂMARA MUN. DE F. DO ARAGUAIA
Fl. 013
PARÁ

REQUERIMENTO CPI-CMFA Nº 001 DE 2023
(Do Vereador Carlos Sérgio Pereira dos Santos - PL)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar suposta prática de ilícito e irregularidade na utilização do automóvel oficial da Câmara Municipal pelo Vereador Antônio Luiz Moreira dos Santos, na condição de Presidente da Mesa Diretora, ocorrido no ano meado de 2022, relacionado ao transporte de particulares do Município de Floresta do Araguaia para a Cidade de Conceição do Araguaia/PA, para uma solenidade de graduação universitária, com sinistro do veículo no retorno, ocasionando danos pessoais as pessoas que se encontravam em seu interior e danos materiais ao automóvel.

Requer seja submetido à deliberação do colegiado desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de deslocamento dos membros da CPI para o Município de Conceição do Araguaia/PA, para efetuar diligências junto as autoridades no 22º Batalhão de Polícia Militar de Conceição do Araguaia/PA e no Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus de Conceição do Araguaia/PA, com o fim de obter informações à CPI, sobre o acidente com o veiculo da Câmara e sobre a colação de grau acadêmico dos formandos, um e outro acontecimento ocorrido no semestre extremo de 2022.

Exc.mo Sr. Presidente

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º, do art. 58 da CF/1988); legais (art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/1952) e regimentais (inc. III, do art. 88 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores - Resolução nº 004, de 20/11/2003), **REQUEIRO** seja submetido à deliberação do colegiado desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de deslocamentos dos membros da CPI para o Município de Conceição do Araguaia/PA, com o fim de efetuar diligências no 22º Batalhão de Polícia Militar de Conceição do Araguaia/PA, para obter das autoridades informações à CPI sobre os policiais que prestaram os primeiros socorros as pessoas que se encontravam dentro do veículo sinistrado no segundo semestre do ano legislativo de 2022 e no Instituto Federal do Pará

Avenida Orlando Mendonça, nº 804 - Centro - E-mail - camaradefloresta@hotmail.com
CEP - 68.543-000 - Floresta do Araguaia - Pará – Brasil - CNPJ: 01.776.009/0001-51

CÂMARA MUN. DE F. DO ARAGUAIA
Fl. 014
PARÁ

(IFPA), Campus de Conceição do Araguaia/PA, para obter das autoridades informações à CPI, sobre a cerimônia realizada no segundo semestre de 2022, com o intuito de conceder o grau acadêmico aos estudantes concluintes.

JUSTIFICATIVA

A notícia de fato de interesse público geral, subscrita pelo cidadão Ivan de Sousa Cunha, protocolizada na Secretaria da Câmara de Vereadores na data de 23/11/2022 narra o seguinte (textualmente):

> [...] o Vereador Antônio Luiz Moreira dos Santos, em dia e mês passados deste ano, utilizou indevidamente o veiculo oficial da Câmara Municipal, em proveito pessoal, conduzindo particulares, em sentidos de ida e retorno, entre os Municípios paraenses de Floresta do Araguaia e Conceição do Araguaia, para o fim de participarem de uma solenidade de graduação universitária.

Mais adiante, a mesma peça historia (textualmente):

> [...] no regresso [..] ocorreu [..] um acidente com a capotagem do veículo [...] o que resultou em ferimentos e danos pessoais aos particulares que se encontravam no interior do automóvel, assim como [...] estragos [...] ao bem público. Outrossim [...] o veiculo, no momento do acidente, transitava com lotação excedente de passageiros, o que constituiu uma conduta irregular de trânsito, capaz de causar [...] lesões experimentadas pelos ocupantes do veículo, o que aumentou [...] o risco de morte dos transportados.

Tendo em vista o primeiro fato, decorre ser necessário os deslocamentos dos integrantes da Comissão para se certificarem se ocorreu, ou não, uma solenidade de graduação universitária no Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus de Conceição do Araguaia/PA, uma vez que circulam em redes sociais que o transporte de particulares no veiculo oficial da Câmara aconteceu em virtude dessa festividade solene, possivelmente realizada no mês de setembro de 2022 e, também, para verificar se o convite ao Vereador Antônio Luiz Moreira dos Santos, para participar do evento e paraninfar os formandos, partiu da IES ou dos próprios particulares transportados no carro da Câmara, isto é, se foi um convite oficial ou particular, tendo em vista que no segundo semestre do ano legislativo de 2022, nenhum convite dessa natureza foi lido em sessão ordinária, na sua fase de expediente, como determina o inc. III, do art. 115 do Regimento Interno da Casa.

E-mail - camaradefloresta@hotmail.com

Tendo em vista o segundo fato, decorre ser necessário os deslocamentos dos membros da Comissão para se certificarem se o veículo se encontrava com excesso de passageiros, uma vez que no momento do acidente, as pessoas que se encontravam no interior do automóvel receberam os primeiros socorros de policiais militares, que ocasionalmente passavam pelo local. E conforme notícias, tais policiais prestam serviços no 22º Batalhão de Polícia Militar de Conceição do Araguaia/PA.

Desejamos com este requerimento trazer aos autos de investigação elementos esclarecedores sobre o uso do veículo da Câmara pelo Vereador Antônio Luiz Moreira dos Santos, na condição de Presidente da Mesa Diretora, no ano meado de 2022 e as circunstâncias que causaram o acidente com o automóvel.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, tendo em vista que as referidas diligências se encontram previstas no Plano de Trabalho da CPI, aprovado na reunião administrativa de 25/01/2023, especificamente em seu Eixo 3, como estratégia de investigação, com enfoque em possíveis condutas ilícitas do Vereador Antônio Luiz Moreira dos Santos (PL), apontadas na notícia de fato de interesse público geral, subscrita pelo cidadão floresta-araguaiense, Sr. Ivan de Sousa Cunha.

Por fim, no Plano de Trabalho da CPI, em seu subtítulo 3.2 (CRONOGRAMA INICIAL DOS TRABALHOS), consta a previsão de reuniões com autoridades fora da Câmara, no período de 01 a 15/02/2023, como atividade inserida na primeira fase dos trabalhos a serem realizados na CPI.

Sala da Comissão, 30 de janeiro de 2023

Carlos S P. dos Santos

Carlos Sérgio Pereira dos Santos
Vereador (PL)
Membro da Comissão

E-mail - camaradefloresta@hotmail.com